



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

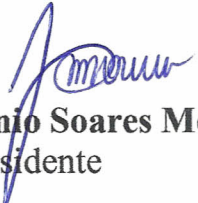
Processo nº SC 080/2021

Assunto: Contratação de empresa para manutenção de website da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **G R C SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.797.462/0001-06**, ao preço de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) por mês, a fim de prestar o serviço de manutenção do website da Câmara Municipal de Porciúncula para o ano de 2022. Totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 27 de dezembro de 2021


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

**COMISSÃO DE COMPRAS E
CONTRATOS**

Rm 27/121 2021


Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]